



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 27, DE 2023.

INDICO, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para dar cumprimento, em âmbito municipal, à Lei Federal nº 14.434/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que o Poder Público Municipal cumpra a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que, por sua vez, fixou novos pisos salariais para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem em todo o país. Pela lei sancionada, os enfermeiros de todo o País terão um piso salarial de R\$4.750,00, os técnicos de enfermagem R\$3.325,00 e os auxiliares de enfermagem um vencimento de R\$2.375,00.

Magda-SP, 16 de maio de 2023.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador